



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 446/2017**  
**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Processo nº 10.898/17, resolve,

#### ENQUADRAR

O servidor ANDRÉ LUCAS ALMADA MARINHO PONTES, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 1 para a referência 3, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso III, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 11 de outubro de 2017.

Aracaju, 27 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

José Rony Silva Almeida  
Procurador Geral de Justiça